

At. comissão de Licitação

Prezados.

Ref. Edital Comprasnet 478/2009 - nº 20092008 - ETICE

Processo nº 09308375-0

Consulta Referente a:

18 - Condições para celebração do contrato

18.7 Quando da celebração do contrato será exigido da Contratada a apresentação de garantia de execução do contrato, no montante de 5% (cinco por cento) do valor contratado, atualizável nas mesmas condições quando das revisões de valor.

Pergunta: Em se tratando de um Registro de Preços onde o órgão não tem prazo para as aquisições, podendo inclusive suspender a compra, o valor será de 5% integral do contrato antecipado?

7 Demais Exigências

7.1 Conforme a legislação vigente, somente serão aceitas a realização de cotações, por fornecedores que representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) das quantidades demandadas

Pergunta: 50% do item ou de todos os produtos solicitados neste edital?

Como as empresas se especializam por linha de produtos, tais como:

- Estabilizadores de pequeno porte
- Módulos isoladores;
- Nobreak dupla conversão

Quem é especializado na fabricação de **nobreaks dupla conversão** pode cotar somente este item?

No aguardo dos esclarecimentos,

Att:

Jaqueline R. Aldrighi

Comercial

logmaster@logmaster.com.br (E-mail)

[marketing@logmaster.com.br](https://messenger.msn.com/Marketing@LogMaster.com.br) (Messenger MSN)



Antes de imprimir pense em **seu compromisso com o Meio Ambiente**



Favor desconsiderar email anterior
Segue resposta correta

Prezados, bom dia.

Resposta 1

Independente da situação, o valor será de 5%. Informamos que não há contrato antecipado. Cada aquisição gera um contrato associado, com apresentação de garantia de execução no montante de 5% do valor contratado.

Resposta 2

Do Item.

O pregão é por item, o licitante vai cotar aquele item que ele vai fornecer.

Att

Fco. Agnaldo N. Lima